



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

RESOLUÇÃO 002A/2010 **DE 15 DE FEVEREIRO DE 2010.**

“Dispõe sobre a Estrutura organizacional do Quadro de pessoal da Câmara Municipal, Adota seu Regimento Jurídico e dá outras Providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 17, XI, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica criado o Quadro de Pessoal dos Servidores da Câmara Municipal, constituído dos cargos e salários, abaixo:

CARGOS	VAGAS	SALARIOS
Assistente Administrativo	02	510,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	510,00
Assessor Jurídico	01	1.200,00
Contador	01	1.200,00
Diretor de Secretaria	01	621,00
Tesoureiro (a)	01	621,00
Motorista	01	510,00

Art. 2º - O regimento Jurídico adotado é o estatuto, instituído pela Lei nº 281, de 16 de Junho de 1990, que aprovou estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Presidente Kennedy.

Art. 3º - O provimento dos cargos do Quadro Efetivo, dependem de aprovação prévia em concursos de provas ou de provas e títulos.

Art. 4º - Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara.

Art. 5º - Nenhum servidor, em dedicação em tempo integral, perceberá remuneração inferior ao salário mínimo.

Art. 6º - O servidor Público Municipal que ocupar qualquer dos cargos do Quadro de Pessoal do Legislativo (QPL), sob o sistema de disponibilidade, terá direito à remuneração correspondente alcançado esta através da concessão de gratificação, se for o caso.

Art. 7º - Os servidores da Câmara Municipal, resguardando o direito adquirido, serão enquadrados o disposto da Resolução.

Art. 8º - O cargo de Escriturário, será extinto e o mesmo passará para o cargo de Assistente Administrativo. Os cargos de Zelador, Vigia,



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Copeiro Servente e Mensageiro, serão extintos e os mesmos passarão para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Presidente Kennedy-TO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2010.

JOSÉ BARBOSA DE CARVALHO
Presidente da Câmara

JONAS ALVES CAVALCANTE
Vice-Presidente

WALLYSON BARBOSA LIMA
1º Secretário

ANEXO I

Quadro de Pessoal do Poder Legislativo
Cargos em Comissão

CARGOS	QUANTIDADE	SALARIOS
Assessor Jurídico	01	1.200,00
Contador	01	1.200,00
Diretor de Secretaria	01	621,00
Tesoureiro(a)	01	621,00

ANEXO II

Quadro de Pessoal do Poder Legislativo
Cargos Efetivos

CARGOS	QUANTIDADE	SALARIO
Auxiliar de Serviços Gerais Nível elementar	01	510,00
Assistente Administrativo Nível médio	03	510,00
Motorista Nível médio	01	510,00